

PORTARIA Nº 92, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025 (*)

O SECRETÁRIO-GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO RIO GRANDE DO NORTE, na forma do art. 3º, da Resolução nº 40, de 27 de novembro de 2024 e no desempenho da delegação conferida pela Presidência desta Corte de Justiça, através da Portaria nº 46, de 9 de janeiro de 2025 e tendo em vista o que consta no Processo SIGAJUS nº 04101.108098/2024-35,

Resolve:

Art.1º Conceder aos servidores abaixo relacionados, lotados no Conselho da Magistratura, folgas compensatórias, em virtude dos plantões administrativos efetivamente prestados no recesso, de acordo com os arts. 8º e art. 9º da Resolução nº 40, de 27 de novembro de 2024:

SERVIDOR	MATRÍCULA	PLANTÃO	DIAS
Maria Cecília Monte Nunes de Carvalho	158.283-6	20/12, 26/12, 30/12/2024 e 02/01/2025	04
Walmiran Bartolomeu de Oliveira	162.879-8	23/12, 27/12/2024 e 03/01/2025	03

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se.

Glênio Lobo Maia
Secretário-Geral